



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REFERENTE SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 90/13 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POSSE RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 90/13, de autoria dos nobres vereadores Alex Siloto e Ivan Teixeira de Barros, dispõem sobre a criação do Programa Municipal de Posse Responsável de Animais Domésticos do Município de São Pedro e dá outras providências.

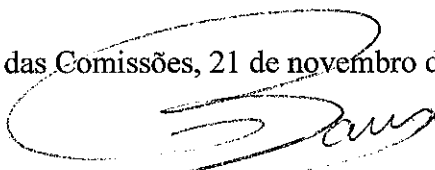
Ao examinar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que esta proposição não fere nenhum dispositivo legal, não descaracteriza o Projeto de Lei em comento, mantendo-o intacto em relação ao contexto e à abrangência da norma, bem como atende as disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

No que se refere à competência legislativa, a emenda modificativa proposta está em consonância com o artigo 154 do Regimento Interno.

Ademais, verifica-se que a propositura atende aos requisitos legais, não apresentando vícios de qualquer natureza.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL Ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 90/13, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2013.



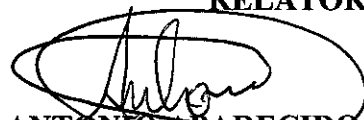
JOSE MARIO DE BARROS

PRESIDENTE



ALBINO ANTUNES

RELATOR



ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO